



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 050/2006

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "B", localizada no loteamento São Domingos, em Dores de Minas, passa a denominar-se **RUA LACYR BALDE VELOSO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiana, MG, 08 de maio de 2006.

Sebastião de Sales Rodrigues
Prefeito Municipal